## Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

## **VENDEDOR**



## Ana Ester Ribeiro Da Silva

CNPJ/CPF 100.177.669-07

Neste ato representado pela **VILA CAIÇARA IMÓVEIS LTDA - ME •** CNPJ/MF 21.139.089/0001-41 Avenida Leste, 566, Baln. Beltrami - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 3458-3800 contato@vilacaicara.com.br

	ORECU-5495	C.I. responsável Valmir	Dutkevis		#	CRECI/PR <b>25714</b>
			COMPRADOR			
Alysson Schuenck Bueno				RG 13846643-4		IPJ / CPF/MF <b>08.266.129-54</b>
Endereço		i - Rio Verde - Colombo - PR	Fone	A	e-mail	
rtua. Our	mame 30 Al 20	Nio verde Golollido I K	CÔNJUGE			
Nome				RG	CPF/M	IF .
		ESPEC	CIFICAÇÕES DO II	MÓVEL		
Descrição Uma Ca	ısa, Unidade	03 - Residencial Morac	la do Sol	Conforme N 41.72		Do C.R.I. da Cidade  Matinhos
			VALORES			
Valor Total do Imóvel R\$ 122.	000,00	* * cento e vi	nte e dois mi	reais * *	) FOI	RMA DE PAGAMENTO:
Sinal de Negócio R\$ <b>5.00</b>	0,00	* * cir	nco mil reais *	*	<u> </u>	Em espécie Valendo este como recibo.
Financiamento R\$	00,00	* * setenta	a e sete mil re	ais * *	)	Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
Outro R\$ 40.0	00,00 sendo	RS 20.000,00 na assina	tura do contr	ato e o saldo e	em 30/60/90	Cheque dilardo compensação como recibo
		Contas para depósito: Vila Cai		CNPJ: 21.139.089/00		
			ÁUSULAS DO REC			
compra e venda d Cláusula 4ª: As de Tabelião, bem con Cláusula 5ª: Até a sobre o imóvel ob Cláusula 6ª: A po compra e venda o Cláusula 7ª: Será parte inocente, se Cláusula 9ª A Imo Cláusula 9ª: Para expressa de qualq Obs.: A chave se	efinitiva ou docume espesas com o ato no ao oficial de Regi data de entrega da ojeto deste instrume osse do imóvel, obj u documento equiv devido pela parte q em prejuízo de perdi biliária Vila Caiçara dirimir quaisquer quer outro. rá entregue na ass R\$ 40.000,00 será p	da escritura ou documento equivalen stro de Imóveis para registro da respe s chaves, correrão, por conta exclusiva ento que, a partir da data de entrega d eto deste instrumento, somente sera alente. ue infringir qualquer das obrigações e	ete, tais como ITBI (Im ctiva escritura, serão o do VENDEDOR, todo as chaves, serão de re á transmitida pelo ve estabelecidas neste co surgirem deste recibo, da que será assinado contrato de compra e	posto de Transmissão le exclusiva responsabi le os impostos, taxas ou sponsabilidade do com ndedor ao comprador, ntrato multa de 10% (o as partes elegem o Fo tão logo seja possíve venda e R\$ 15.000,00	de Bens Imóveis) lidade do/a comp contribuições fisc prador. após lavratura c dez por cento) sol ro da Comarca de I reunir todos os em 3 parcelas me	o, custas e emolumentos devidos ao prador cais de qualquer natureza incidentes da competente escritura pública de bre o preço do contrato em favor da ) a título de honorários/comisão. Pontal do Paraná-PR, com renúncia documentos.
O2 (duas) vias nu Testemunhas:	Vila Ca	içara Imóveis LTDA - ME Vendedor	is eteitos legais.	Nome: <b>Alysson Schue</b> CPF/MF: <b>108.266.129-5</b>	enck Bueno	aná , 23 de setembro de 201
	CPF/MF:			CPF/MF:		